

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2026

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES CRIATIVOS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a cotação de preços para **contratação de prestadores de serviços especializados** nas áreas de **fotografia, design gráfico, audiovisual e roteiro**, visando atender às demandas da **Associação Fábrica Cultural** no âmbito da execução do projeto vinculado ao **Termo de Fomento nº 991336/2025**, celebrado com o **Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**.

Os serviços têm como finalidade apoiar ações de **comunicação e fortalecimento de empreendimentos criativos atendidos pelo projeto**, **com duração de 04 meses**, conforme meta 01 do plano de trabalho.

2. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

LOTE 01- SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA

Entregas previstas (combos):

- Combo 1:** Fotografias de Produto
- Combo 2:** Editorial de Fotografia Artística
- Combo 3:** Fotografias de Produto + Editorial

Formato de atendimento:

- 3 dias semanais de atendimento, sendo 1 dia remoto e 2 dias presenciais na sede da Associação Fábrica Cultural
- Briefing realizado de forma online

Ensaios realizados presencialmente no **laô Espaço de Criação (sede da Fábrica Cultural, no bairro da Ribeira, Salvador-BA)**

Capacidade de atendimento:

- Até **10 atendimentos online por semana**
- Até **10 atendimentos presenciais por semana**
- Até **40 combos por mês**

Cada combo deverá conter:

- mínimo de **10 fotografias**
- imagens **com e sem edição**

Prazo de entrega: até 7 dias após o ensaio presencial

LOTE 02 - SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

Serviço destinado exclusivamente à **produção de layout gráfico**, não incluindo criação de logomarca,



ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

Largo da Ribeira, n. 33, Ribeira. CEP 40.421-530 | Salvador - BA
(71) 3313-1978 | (71) 9938-2370
institucional@fabricacultural.org.br
CNPJ: 07.323.484/0001-59

nem impressão de materiais.

Combos de serviços:

Combo 1: Papelaria institucional (cartão de visita, papel timbrado, pasta, envelope, adesivo etc.)

Combo 2: Peças digitais (até 10 peças diferentes conforme necessidade do empreendimento – cards para feed, stories e outros formatos)

Combo 3: Portfólio (8 a 10 páginas)

Combo 4: Cardápio ou rótulo (até 5 páginas ou adaptação para embalagem já existente)

Formato de atendimento:

Atendimento de briefing **exclusivamente online**

2 dias semanais de atendimento

Capacidade de atendimento:

Até **10 atendimentos por semana**

Até **40 atendimentos por mês**

Prazos de entrega:

Combos 1 e 2: até **7 dias** após envio completo das informações

Combos 3 e 4: até **10 dias** após envio completo das informações

Os prazos serão contados a partir do **recebimento integral do checklist de criação**.

LOTE 03 - SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL

Formato de atendimento:

Construção de roteiro enviada previamente ao profissional

Gravação realizada presencialmente no **laô Espaço de Criação – sede da Fábrica Cultural**

Organização de **2 dias de atendimentos presenciais por semana**

Capacidade de atendimento

Até **4 vídeos por semana**

Até **16 vídeos por mês**

Entrega

Vídeos com duração entre **1 e 2 minutos**

Prazo de entrega: até **7 dias após a gravação**

LOTE 04 - Serviços de Roteiro

Formato de atendimento

Atendimento **exclusivamente online**

2 dias semanais de atendimento

Escopo

Produção de textos para:

- **cards de comunicação**
- **portfólios**
- **roteiros audiovisuais**

Observação: A elaboração de **roteiro audiovisual está vinculada ao serviço de audiovisual, já os textos para cards e portfólios podem ser solicitados independentemente.**



ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

Largo da Ribeira, n. 33, Ribeira. CEP 40.421-530 | Salvador - BA
(71) 3313-1978 | (71) 9938-2370
institucional@fabricacultural.org.br
CNPJ: 07.323.484/0001-59

Capacidade de atendimento

Até **10 atendimentos por semana**

Até **40 atendimentos por mês**

Entrega

Prazo de entrega: até 5 dias após o atendimento online

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Inscrição e recebimento das propostas – até 20/03/2026

Análise das propostas - até 24/03/2026

Divulgação do resultado – até 27/03/2026

Contratação – até 31/03/2026

Início da execução dos serviços – 06/04/2026

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas apresentadas será realizada pela comissão responsável, observando-se **prioritariamente o critério de menor preço**, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Além do critério econômico, serão também considerados, para fins de análise e habilitação das propostas, os seguintes aspectos:

- I – **Compatibilidade do portfólio** apresentado com os serviços objeto da contratação;
- II – **Experiência profissional do proponente**, comprovada por meio de currículo ou apresentação institucional, quando houver;
- III – Regularidade cadastral da empresa, mediante apresentação de Cartão de CNPJ ativo;
- IV – Compatibilidade dos CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) registrados no CNPJ com os serviços a serem contratados.

A proposta que apresentar **menor preço, desde que atenda às exigências técnicas e documentais estabelecidas neste Termo de Referência**, será considerada a mais vantajosa para a Administração do projeto.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

A contratação será formalizada mediante a apresentação de comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ ativo, bem como da documentação pessoal do representante legal da empresa.

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas em contrato, mediante o cumprimento das seguintes exigências:

- **emissão de Nota Fiscal de Serviços** correspondente ao período executado;
- comprovação da execução das atividades, por meio da apresentação de relatório mensal de serviços realizados;
- validação das entregas pela equipe responsável pelo acompanhamento do projeto.

O pagamento será efetuado **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do mês de prestação dos serviços**, desde que atendidas todas as condições acima estabelecidas.



6. ACOMPANHAMENTO E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os prestadores contratados deverão apresentar **relatórios mensais de atividades**, contendo:

- descrição dos serviços realizados
- quantitativo de atendimentos
- registros ou entregas produzidas

7. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo e deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I – **Proposta orçamentária**, contendo o valor do serviço ofertado, com a especificação do tipo de serviço correspondente;
- II – **Portfólio** com trabalhos anteriores compatíveis com o objeto da contratação;
- III – **Cartão de CNPJ** atualizado da empresa ou do profissional proponente;
- IV – **Currículo profissional** ou apresentação institucional, quando houver (documento opcional).

7.1 Requisitos formais da proposta

Os orçamentos deverão ser digitalizados em formato colorido, estar em papel timbrado da empresa e conter identificação completa da empresa, incluindo:

- nome empresarial ou razão social;
- nome fantasia (quando houver);
- número do **CNPJ/MF**;
- endereço completo;
- telefone fixo da empresa.
- nome completo do responsável pela proposta;
- **número do CPF** do responsável;
- telefone para contato;
- assinatura do responsável, realizada em caneta azul ou assinatura digital por meio do portal Gov.br.

7.2 Forma de envio

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail **cotacao@fabricacultural.org.br**, até às 23h59 do dia 20 de março de 2026, ou poderão ser entregues presencialmente na sede da Associação Fábrica Cultural, situada no Largo da Ribeira, nº 33, Ribeira, Salvador – BA, CEP 40421-530, até às 17h do mesmo dia.

A equipe técnica da Associação Fábrica Cultural poderá obter cotações mediante solicitação encaminhada por correio eletrônico diretamente a pessoas jurídicas cujos ramos de atividade sejam compatíveis com os serviços para os quais se pretende obter orçamento.

A Comissão de Seleção de Fornecedores e Prestadores de Serviços, instituída pela Portaria n. 001, de 26 de fevereiro de 2026, da Associação Fábrica Cultural, será responsável pelo **acompanhamento e validação das entregas**.

Salvador-BA, 02 de março de 2026.

Associação Fábrica Cultural
CNPJ 07.323.484/0001-59



ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

Largo da Ribeira, n. 33, Ribeira. CEP 40.421-530 | Salvador - BA
(71) 3313-1978 | (71) 9938-2370
institucional@fabricacultural.org.br
CNPJ: 07.323.484/0001-59